



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N° 423, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$76.036,74 (setenta e seis mil, trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 20.296/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$76.036,74 (setenta e seis mil, trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.122.1041.1	VEICULO - PORT. SES 526/2023	Suplementação		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(1117)	8.062,04	
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.1	CALAMIDADE PÚBLICA - APS	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(63892)	8.277,08	
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(1342)	3.097,62	
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(1443)	15.000,00	
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS	Suplementação		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(1447)	5.000,00	
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO	Suplementação	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(1910)	26.600,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS - SAÚDE PRISIONAL	Suplementação	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(2044)	10.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de setembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

